



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2022

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO”

(COMTUR).”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 12 da Lei nº 2977/2021 que prevê a regulamentação da Lei pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Compete ao Conselho Municipal de Turismo de Iúna:

- I – Coordenar, incentivar, promover e executar ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do Município;
- II – Estudar e propor à administração municipal medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com órgãos e entidades oficiais;
- III – Orientar e sugerir à administração municipal ações relacionadas ao desenvolvimento e à preservação dos pontos turísticos do Município;
- IV – Assessorar a administração municipal no planejamento do turismo e acompanhar a execução das propostas;
- V – Desenvolver ações e campanhas de conscientização turística para a população em geral;
- VI – Auxiliar na elaboração das diretrizes operacionais do Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento Turístico, apreciar o plano de aplicação de seus recursos, bem como as respectivas prestações de contas;
- VII – Captar recursos para os programas, projetos e ações das atividades turísticas;
- VIII – Participar da elaboração do seu regimento interno.”

Art. 2º: Substituir membros do Conselho Municipal de Turismo para o biênio de 2022/2024 ficando o mesmo composto pelos seguintes representantes;

I – Subsecretario(a) Municipal de Turismo:

Titular: Tatiane da Silva Santos

Suplente: Victoria Carolina Garcia Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

II – Representantes dos Artesões de Iúna

Titular: Fátima Aparecida Assis de Souza Amorim

Suplente: Gilva Montoni da Silveira

III – Representante Das Associações De Caráter Turístico

Titular: Cristiano Alves Ricarte

Suplente: Plínio Gomes da Silveira

IV – Representante da Associação Comercial e Industrial de Iúna

Titular: Ulisses Alves Padilha

Suplente: Ériton Antônio Cezar de Assis

V – Representante do Setor Gastronômico

Titular: Juliana Favoreto de Oliveira

Suplente: Erich Augusto Figueira Florindo

VI – Representante do Setor Hoteleiro

Titular: Rafael Rodrigues Ribeiro

Suplente: Karina Aparecida Amorim Cunha

VII – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Titular: Paulo Sergio Prudente

Suplente: José Fonseca da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo

Titular: Manoel Arcangelo Rafael Gomes

Suplente: Juliane Moreira Roktzki



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Edna Viana da Fonseca

Suplente: Renan Vieira Cezar

Representante da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Titular: David de Paula Florenço

Suplente: Vinício Rodrigues Lobato

VIII – Representante da Associação de Cafés Especiais

Titular: Eder de Amorim Barros

Suplente: Márcio José Gomes

IX – Representante do INCAPER

Titular: Túlio Luís Borges de Lima

Suplente: Gabriel Graciliano Guzzo Rosa

Art. 4º O Conselho Gestor reunir-se-á, bimestralmente ou a qualquer tempo tantas vezes quantas necessárias, quando convocado pelo Presidente, sendo as suas deliberações firmadas por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
18/02/2022.

Chefe de Gabinete
Breno Vinicius da Silva Oliveira

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP:29390-000, Telefax (28) 3545-1322
CNPJ:27.167.394/0001-23